

CONSELHO FISCAL - IPASLI

Instituído pelo Decreto 709/2020, de 02/07/2020, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Município de Linhares - ES

APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

MÊS JULHO/2020

Os membro do conselho fiscal do IPASLI designado por meio do decreto municipal nº 709/2020 de 02 de julho de 2020 com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011, não havendo alteração nas política de investimento do mês anterior. O Conselho Fiscal *aprova* o parecer do comitê de investimentos do instituto supracitado.

Linhares-ES, 25 de Agosto de 2020.

Sandra Bôa Merte CPF 003.288.707-81

Presidente do Conselho Fiscal

Ademilde Titol CPF 621.860.197-87

Membro do Conselho Fiscal

Edineia Álves Zan Taquetti CPF 732.149.817-49

Membro do Conselho Fiscal